

CRONOGRAMA

ASSUNTO	C. HORÁRIA
1.1. IPTU, ITBI, Taxas e Contribuição de Melhoria	01
1.1.1 Disposições gerais: CTN	
1.1.2. Hipóteses de incidência, sujeito passivo e base de Cálculo.	01
1.2. Legislação específica	
1.2.1 Taxas	
1.2.1.1 Lei 1.466/73	01
1.2.1.2. Lei n. Complementar n. 17/97;	
1.2.1.3. Lei Complementar n. 110/07	
1.2.2.ITBI	
1.2.2.1Lei n. 2.592/89	
1. ISS – Legislação Específica e Aspectos Gerais	
1.1. Incidência, imunidade, isenção	
1.2. Sujeito passivo e responsabilidade tributária	
1.3. Momento da incidência	06
1.4. Local da incidência	
1.5. Base de cálculo	
1.6. Imunidade – aspectos gerais	
1. SIMPLES NACIONAL	
1.1. Lei Complementar n. 123/06	
1.1.1 Aspectos gerais	
1.1.2. Resoluções	06
1.2. Vedações	
1.3. Hipóteses de exclusão	
1.4. SEFISC	
1.5. Infrações e penalidades	
1.6. PGDAS	
1. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO	
1.1. Disposições gerais	01
1.2. Modalidades	
1.3. Requisitos	
1.4. Auto de infração	
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL	
2.1. Lei Complementar n. 02/92	02
2.2. Estrutura Administrativa	
PROVA	02

ANEXO III
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SEFIN/2019

FICHA DE MATRÍCULA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE Secretaria Municipal de Gestão CNPJ: 03.501.509/0001-06	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SEFIN/2019 Ficha para Matrícula no Curso de Formação Profissional "Sub giudice"
	TRABALHA NA PMCG? () SIM () NÃO MATRÍCULA:	
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		
Nome:		
Data de Nascimento:		RG:
CPF:		
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Fone Residencial:		Celular:
Formação de Ensino Superior:		

Obs.: O candidato será responsável pelas informações aqui preenchidas.

Data: ____/____/2021

Assinatura do Candidato(a)

EDITAL n.05/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, **informações sobre a aplicação da 1ª Fase: Prova Objetiva**, para o Concurso Público de Provas, para o cargo de Guarda Civil Metropolitana 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA DATA DE APLICAÇÃO DA 1ª FASE: PROVA ESCRITA

1.1. A aplicação da Prova Escrita, divulgada para ocorrer no dia 16/05/2021, conforme Cronograma anexo ao Edital n. 01/2020, está **SUSPENSA por prazo indeterminado** de acordo com previsão no item 20.10. desse mesmo Edital:

“20.10 Devido a pandemia do novo Coronavírus (SarsCovid 19), as datas contidas neste edital poderão sofrer alterações conforme indicarem as normas da Organização Mundial de Saúde – OMS, as legislações impostas no Território Nacional, no Estado de Mato Grosso do Sul e no Município de Campo Grande.”

1.2. Quando da nova data, haverá ampla divulgação nos órgãos de imprensa, bem como, no site do Instituto SELECON e na área do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

EDITAL n. 06/2020-19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
“OPERADOR DE TELEMARKETING”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 11, do Edital n. 06/2020-01, publicado no Diogrande n. 5.926, de 7 de maio de 2020, **CONVOCAM** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de **OPERADOR DE TELEMARKETING (em substituição aos ex-contratados desligados no período)**, sem aumento de despesa, conforme relação nominal disposta no Anexo Único a este Edital, para atuarem no regime de contratação temporária em atividades de atendimento ativo e receptivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a comparecerem na Gerência de Movimentação e Lotação – GEMOL/SEGES, na Secretaria Municipal de Gestão, conforme cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.

2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento